



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
GABINETE DA PREFEITO

DECRETO n.º 051/2017, de 24 de novembro de 2017.

Dispõe sobre o feriado municipal.

A Prefeita Municipal de Mocajuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 89, IX da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o espírito de religiosidade da Comunidade Católica mocajubense;

**Considerando** que no dia 28 de novembro se venera o Círio de Nossa Senhora da Conceição Padroeira dos mocajubenses;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Decretado Feriado Municipal no dia 28 de Novembro do ano corrente em virtude do Círio de Nossa Senhora da Conceição

**Parágrafo Único.** O disposto no caput deste artigo, não se aplica aos serviços essenciais e emergenciais de saúde, limpeza pública, bem como, Mercado Municipal pelo turno da manhã.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 24 de novembro de 2017.

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**  
Prefeita Municipal de Mocajuba

Registrado em 24/11/17  
Livronº 02 Fls nº 02  
Registro nº 051  
Publicado em 24/11/17  
Responsável pela Publicação  
*Milena Corvalho*